



PODER LEGISLATIVO

ATA N.º 48

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

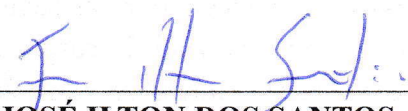
Aos **13 (treze) dias do mês de agosto de 2026**, às **9h00min**, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, reuniu-se a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**, para exame, discussão e emissão de parecer sobre as seguintes proposições: **Projeto de Lei Legislativo nº 13/2026**, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Morrinhos, estabelece normas gerais para a realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei Legislativo nº 14/2026**, que “Denomina de Escola de Ensino Fundamental José Timóteo de Maria a escola pública em construção localizada no Conjunto Habitacional Francisco Eduardo Carneiro (Conjunto Areal) e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORRINHENSE AO SR. FRANCISCO WALBER CEZAR LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORRINHENSE AO SR. FRANCISCO SÉRGIO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **COMPARECIMENTO DOS MEMBROS:** Compareceram à reunião os seguintes membros da Comissão: **JOSÉ ILTON DOS SANTOS** — Presidente; **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES** — Relator; **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** — Secretária. **ASSUNTOS EM PAUTA:** Emissão de parecer acerca dos Projetos de Lei Legislativo nº 13/2026 e nº 14/2026 e dos Projetos de Decreto Legislativo nº 16/2026 e nº 17/2026. **DELIBERAÇÃO:** Aberta a reunião pelo Presidente, **José Ilton dos Santos**, foram apresentados aos membros os projetos constantes da pauta, procedendo-se à leitura das proposições e de suas respectivas justificativas. Na sequência, os membros da Comissão realizaram a análise das matérias, especialmente quanto aos aspectos de **constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e interesse público**, considerando as disposições da Constituição Federal, da legislação aplicável, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em relação ao **Projeto de Lei Legislativo nº 13/2026**, a Comissão analisou a criação dos cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal e as normas gerais previstas para a realização de concurso público. Quanto ao **Projeto de Lei Legislativo nº 14/2026**, foi apreciada a proposta de denominação da escola pública em construção localizada no Conjunto Habitacional Francisco Eduardo Carneiro, com a denominação de **Escola de Ensino Fundamental José Timóteo de Maria**. No tocante aos **Projetos de Decreto Legislativo nº 16/2026 e nº 17/2026**, foram examinadas as propostas de concessão do Título de Cidadão Morrinhense, respectivamente, aos Srs. **Francisco Walber Cezar Lima** e **Francisco Sérgio Rocha**, considerando os requisitos legais e regimentais aplicáveis às homenagens. Após a leitura, discussão e análise das proposições, os membros da Comissão entenderam que as matérias atendem, no âmbito da análise desta Comissão, aos requisitos necessários quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, não sendo identificados impedimentos ao regular prosseguimento das proposições. **Deliberou-se, por unanimidade, pela emissão de Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 13/2026, do Projeto de Lei Legislativo nº 14/2026, do Projeto de Decreto Legislativo**



PODER LEGISLATIVO

nº 16/2026 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, em 13 de agosto de 2026.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente



MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator



TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária